

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 102

n. 54

São Paulo

quinta-feira, 19 de março de 1992

PORTE PAGO

DR/SP

ISR — 40 — 3051/81

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 34.698, DE 18 DE MARÇO DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de despesas de Capital

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 7.640, de 18 de dezembro de 1991;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 20.000.000.000,00 (Vinte bilhões de cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo:

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 34.537, de 8 de janeiro de 1992, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário de Planejamento e Gestão

Claudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de março de 1992

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros
20	Secretaria da Fazenda	
20.02	Coordenação da Administração Tributária	
4.1.1.0	Obras e Instalações	20.000.000.000,00
	Subtotal	20.000.000.000,00
	Total	20.000.000.000,00

Projetos	Corrente	Capital	Total
Constr. e Ampliação de Deleg. Fazendárias			
03.08.030.1.464	20.000.000.000,00	20.000.000.000,00	
Totais	20.000.000.000,00	20.000.000.000,00	

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
20	Secretaria da Fazenda	
20.02	Administração Direta	
	Coordenação da Administração Tributária	
	Total	20.000.000.000,00
	2ª Quota	20.000.000.000,00

DECRETO Nº 34.699, DE 18 DE MARÇO DE 1992

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o inciso I, do artigo 8º, da Lei nº 7.640, de 18 de dezembro de 1991;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 243.727.000,00 (Duzentos e quarenta e três milhões, setecentos e vinte e sete mil cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 34.537, de 8 de janeiro de 1992, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de março de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz

Secretário de Planejamento e Gestão

Claudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de março de 1992.

TABELA 1		Suplementação	Valores em cruzeiros
09	Secretaria da Saúde		
09.02	Coordenação de Regiões de Saúde 2		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais		243.727.000,00
	Subtotal		243.727.000,00
	Total		243.727.000,00
Atividades	Corrente	Capital	Total
Atend. Médico Ambulatorial Hospitalar			
13.75.428.2.126	243.727.000,00		243.727.000,00
Totais	243.727.000,00		243.727.000,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros
09	Secretaria da Saúde	
09.02	Administração Direta	
	Coordenação de Regiões de Saúde 2	
	Total	243.727.000,00
	1ª Quota	243.727.000,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Planejamento e Gestão

Secretário

Eduardo Maia de Castro Ferraz

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 25-2-92

Contrato — 12/91-DA — Proc. SPG 1.315/91 — Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão — Contratada — Barra Limpa Limpadora e Serviços Gerais S/C Ltda. — 1 — "De conformidade com o Artigo 62, Parágrafo 8º, da Lei Estadual 6.544, de 22-11-89, autorizo o reajuste contratual, conforme fls. 08V. II — "Autorizo a despesa no valor de Cr\$ 73.069.759,00, observadas as normas regulamentares".

Extrato do 9º Termo Aditivo — 3. Prorrogação, Reajuste e Alteração de Valor do Contrato

Contrato — 1/89-DA.
Proc. SEP — 2616/88.
Parecer Jurídico CJ-SEP-016/92.
Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão.
Contratada — Olympia Técnica Comercial Ltda.
Adiantamento — Cláusula Terceira — Do Prazo.
Vigência de 1º-2-92 a 31-1-93.
Cláusula Quarta — Do Preço.
Preço mensal de Cr\$ 724.911,75.
Cláusula Sétima — Dos Recursos.
Valor estimado — Cr\$ 11.659.118,79.
Em 1989 — Cr\$ 20.272,54.
Em 1990 — Cr\$ 443.570,63.
Em 1991 — Cr\$ 2.170.106,39.
Em 1992 — Cr\$ 8.300.257,48 — Cód. 29.01.007 — Departamento de Administração, SE 3.1.3.2.8.0 — Conservação e Manutenção em Geral, Cat. de Prog. 03.09.021.2.448 — Serviços Administrativos.

Para 1993 — Cr\$ 724.911,75.
Retificação — Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato firmado em 1º-2-89, e de seus Termos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas em legislação vigente.
Assinatura — 17-3-92.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário

Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 17-3-92

Pr.SJDC-248.000/92 — Seção de Transportes — Aquisição de veículo: "De acordo com a proposição do Departamento de Administração, Maria Helena Barros de Oliveira será responsável pela pesquisa de preços, obedecendo os termos do Decreto 34.350, de 11-12-91. Designo como membros da Comissão Julgadora da Tomada de Preços 1/92, os funcionários Edil Bagatella, Anselmo Deniz Campos e Norival Piche designado no Ofício GSJDC 1706/91 e para secretariar os trabalhos Dalva de Freitas Ribeiro."

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA

Despacho do Chefe de Gabinete, de 18-3-92

Dispensando a licitação para a renovação da apólice de seguro contra Incêndio do edifício sede do Imesp pela Cosesp — Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, com base no inciso IX do artigo 24 e seu parágrafo único da Lei 6.544/89 e/c o artigo 22, inciso X do Decreto-lei 2.300/86. (Proc. 60/89).

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Divisão de Ação Regional

Comunicado DAR-26, de 19-3-92

A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, através da Divisão de Ação Regional da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor — Procon, comunica, para conhecimento do público consumidor e Procons Municipais conveniados que o D.O.U., de 17-3-92, publicou o seguinte ato:
Portaria 59, de 25-2-92, pág. 3435, do Diretor Geral do Departamento de Aviação Civil, que fixa novos valores para o Índice de Suplementação Tarifária e de Quilometragem Suplementada das Empresas de Transporte Aéreo Regional.

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS-PROCON

Comunicado CEP-47, de 18-3-92

A Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, através do Centro de Estudos e Pesquisas/Procon, comunica os preços de uma Cesta Básica na cidade de São Paulo, composto por 68 itens, entre produtos e marcas de alimentação, higiene pessoal e limpeza doméstica, pesquisa em cerca de 100 supermercados no dia. Cesta Básica mais Barata por Região
Região Centro:
Extra Hipermercados. Av. Brigadeiro Luís Antonio, 2.013 — Bela Vista. Valor da cesta — Cr\$ 131.539,00. Contém 95,53% da cesta.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 19 de março — Quinta-feira

8h Embarque para Montevideu, para Visita Oficial à República Oriental do Uruguai.

Seção I

Esta edição, de 108 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Planejamento e Gestão	1	Melo Ambiente	19
Justiça e Defesa da Cidadania	1		
Trabalho e Promoção Social	2		
Segurança Pública	2		
Fazenda	7	Universidade de São Paulo	21
Agricultura e Abastecimento	9	Universidade	
Educação	9	Estadual de Campinas	22
Saúde	12	Universidade Estadual Paulista	22
Energia e Saneamento	17		
Infra-Estrutura Viária	17	Ministério Público	24
Administração e Modernização		Tribunal de Contas	26
do Serviço Público	17	Ediais	31
Cultura	17	Concursos	33
		Assembleia Legislativa	86
		Diário dos Municípios	105
Espportes e Turismo	18	Partidos Políticos	107
		Ministérios e Órgãos Federais	108

Circula com esta edição o Boletim Informes Técnicos.